



FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE DIREITO ECONÔMICO, FINANCEIRO E TRIBUTÁRIO

DIREITO FINANCEIRO

PROGRAMA

DEF0211 - Direito Financeiro

1º Semestre de 2017 – Turmas 21 e 22

Horário: Segundas, 18:20 – 19:55h e Quartas, 20:50 - 21:35h

Sala Cesarino Júnior, 3º andar da Faculdade.

Docente: Professor Fernando Facury Scaff (fernando.facury.scaff@usp.br)

Coordenação dos Monitores: Isabela Morbach (isabela.morbach@silveiraathias.com.br)

Metodologia: Segundas - Aulas expositivas.
Quartas – Seminários preparatórios para as aulas posteriores.

Forma de Avaliação: (1) Atividades de Seminários - Atividade em grupo (valendo 3,0 pontos)
(2) Prova Final - Data e horário marcados pela FD (valendo 7,0 pontos)

Livros Base:

1. OLIVEIRA, Regis Fernandes. Curso de Direito Financeiro, 6ª ed. São Paulo: RT, 2015.
2. TORRES, Heleno Taveira. Direito Constitucional Financeiro. São Paulo: RT, 2014.

Cronograma das Aulas

Aula 13/03 (segunda-feira): Apresentação da disciplina. Sistema de Direito Financeiro: Direito Positivo e Ciência do Direito Financeiro. Origem e evolução da Ciência do Direito Financeiro. Diferenças de método da “Ciência das Finanças”. Definição, autonomia, metodologia e objeto do Direito Financeiro. O Conceito constitucional de atividade financeira do Estado.

Seminário 15/03 (quarta-feira):

Leitura Obrigatória para a aula anterior:

1. OLIVEIRA, Regis Fernandes. Curso de Direito Financeiro. Capítulos: 4 e 6
2. TORRES, Heleno Taveira. Direito Constitucional Financeiro. Capítulo II.

Leitura Obrigatória para as aulas posteriores:

1. OLIVEIRA, Regis Fernandes. Curso de Direito Financeiro. Capítulos 7 e 8.
2. TORRES, Heleno Taveira. Direito Constitucional Financeiro. Capítulos III, IV e V.
3. SCAFF, Fernando Facury. Royalties do Petróleo, minério e energia. São Paulo: RT, 2014. Capítulo 1.

Aula 20/03 (segunda-feira): Direito Financeiro na Constituição e seus princípios. A constitucionalização do Direito Financeiro. Do Estado Patrimonial ao Estado Fiscal. O Direito Financeiro do Estado Democrático de Direito. Competências e princípios do Direito Financeiro na Constituição.



FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE DIREITO ECONÔMICO, FINANCEIRO E TRIBUTÁRIO

DIREITO FINANCEIRO

Seminário 22/03 (quarta-feira). Leitura Obrigatória para as aulas posteriores:

1. OLIVEIRA, Regis Fernandes. Curso de Direito Financeiro, capítulos: 19 e 22.
2. TORRES, Heleno Taveira. Direito Constitucional Financeiro. Capítulos V e VIII.
3. SCAFF, Fernando Facury. *Normas gerais de direito financeiro*. In: MARTINS, Ives Gandra da Silva; MENDES, Gilmar Ferreira; NASCIMENTO, Carlos Valder do (Coord.). *Tratado de direito financeiro*. São Paulo: Saraiva, 2013. p. 30-44.

Aula 27/03 (segunda-feira): Fontes e interpretação das normas de Direito Financeiro. A Constituição financeira. O papel das leis complementares em matéria financeira. Normas gerais de Direito Financeiro. Modalidades, funções e limites. A lei de responsabilidade fiscal. Outras fontes. A interpretação e aplicação das normas de Direito Financeiro.

Seminário 29/03 (quarta-feira). Leitura Obrigatória para as aulas posteriores:

1. OLIVEIRA, Regis Fernandes. Curso de Direito Financeiro. Capítulos 9, 10, 11, 12 e 13.
2. TORRES, Heleno Taveira. Direito Constitucional Financeiro. Capítulo VI.

Aula 03/04 (segunda-feira): Receitas Públicas. Evolução das receitas públicas. Conceito. Classificações das receitas. Receita tributária: impostos, taxas e contribuições. O conceito de sistema tributário. Receitas não tributárias. Receitas patrimoniais e preços públicos. Os *Royalties* e compensações financeiras. As receitas vinculadas a órgão, fundo ou despesa. Fiscalidade e parafiscalidade.

Seminário 05/04 (quarta-feira): Leitura Obrigatória para as aulas posteriores:

1. OLIVEIRA, Regis Fernandes. Curso de Direito Financeiro. Capítulo 2.
2. TORRES, Heleno Taveira. Direito Constitucional Financeiro. Capítulo VII.
3. CONTI, José Maurício. *Federalismo fiscal e fundos de participação*. 1. ed. São Paulo/SP: Oliveira Mendes, 2001.

10/04 (segunda-feira) Semana santa – não haverá aula

12/04 (quarta-feira) Semana santa – não haverá aula

Aula 17/04 (segunda-feira): Federalismo fiscal e pacto federativo. Evolução do federalismo fiscal brasileiro. Discriminação constitucional de rendas. As competências financeiras no federalismo cooperativo. Competências tributárias. Repartição do produto da arrecadação: as transferências intergovernamentais. Autonomia financeira das unidades do federalismo. O dever fundamental de redução das desigualdades regionais.

Seminário 19/04 (quarta-feira). Leitura Obrigatória para as aulas posteriores:

1. OLIVEIRA, Regis Fernandes. Curso de Direito Financeiro. Capítulos 17 e 18.
2. TORRES, Heleno Taveira. Direito Constitucional Financeiro. Capítulo IX.
3. CONTI, José Maurício. *A autonomia financeira do poder judiciário*. São Paulo: MP Editora, 2006. Capítulo: Ciclo orçamentário.



FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE DIREITO ECONÔMICO, FINANCEIRO E TRIBUTÁRIO

DIREITO FINANCEIRO

Aula 24/04 (segunda-feira): Orçamento público. Origem e evolução. Conceito, natureza jurídica e funções. Regime constitucional do orçamento público – previsão de receitas e identificação das despesas. Princípios orçamentários. O planejamento público nas leis orçamentárias. Modalidades de leis orçamentárias e orçamento-programa, “base zero” e outros.

Seminário 26/04 (quarta-feira). Leitura Obrigatória para as aulas posteriores:

1. OLIVEIRA, Regis Fernandes. Curso de Direito Financeiro. Capítulos 18.9 e seguintes.
2. TORRES, Heleno Taveira. Direito Constitucional Financeiro. Capítulo IX, itens 6.2 e seguintes.

01/05 (segunda-feira) Dia do trabalho – não haverá aula

Aula 08/05 (segunda-feira): As leis orçamentárias. O Plano Plurianual (PPA). A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO). A Lei de Orçamento Anual (LOA). Formação do orçamento. Procedimentos e prazos. Orçamento participativo. Discussão legislativa e aprovação. Efeitos e aplicação das leis orçamentárias. O princípio de flexibilidade. Modificações das leis orçamentárias.

Seminário 10/05 (quarta-feira). Leitura Obrigatória para as aulas posteriores:

1. OLIVEIRA, Regis Fernandes. Curso de Direito Financeiro. Capítulos 14, 15 e 26
2. TORRES, Heleno Taveira. Direito Constitucional Financeiro. Capítulo X.
3. SCAFF, Fernando Facury; ANDRADE, César Augusto Seijas de. A dívida pública com precatórios após 10 anos da LRF ou como a resolução 40/2001 do Senado caloteou a República. In SCAFF, Fernando Facury; CONTI, José Maurício. Lei de Responsabilidade Fiscal: 10 anos de vigência – questões atuais. Florianópolis: Conceito Editorial, 2010.

Aula 15/05 (segunda-feira): Despesas ou gastos públicos. Conceito, características, princípios e classificações. O gasto público no Estado Democrático de Direito. A descentralização administrativa e financeira. O ordenador de despesas e procedimentos para realização das despesas. Limites das despesas públicas. O limite com pessoal. Eficiência e qualidade do gasto. Precatórios.

Seminário 17/05 (quarta-feira). Leitura Obrigatória para as aulas posteriores:

1. OLIVEIRA, Regis Fernandes. Curso de Direito Financeiro. Capítulo 16, 22.8, 22.9 e 22.10.
2. TORRES, Heleno Taveira e RODRIGUES, Felipe da Cunha. Fundo Soberano do Brasil e Finanças Públicas. São Paulo: Fórum, 2012.
3. SCAFF, Fernando Facury. Royalties do Petróleo, minério e energia. São Paulo: RT, 2014. Capítulo 4.

Aula 22/05 (segunda-feira): Renúncias de receitas, fundos e outros gastos financeiros. Intervenção do Estado na ordem econômica por meios financeiros. Extrafiscalidade. Gastos fiscais (*tax expenditures*). Subsídios, benefícios fiscais, isenções, subvenções e outras modalidades. Transferências de recursos. Fundos fiscais e patrimoniais.



FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE DIREITO ECONÔMICO, FINANCEIRO E TRIBUTÁRIO

DIREITO FINANCEIRO

Seminário 24/05 (quarta-feira). Leitura Obrigatória para as aulas posteriores:

1. AVELÃS NUNES, António José e SCAFF, Fernando Facury. Os tribunais e o direito à saúde. Porto Alegre: Editora Livraria do Advogado, 2011.
2. SCAFF, Fernando Facury. *A efetivação dos direitos sociais no Brasil: garantias constitucionais de financiamento e judicialização*. In: SCAFF, Fernando Facury; ROMBOLI, Roberto; REVENGA, Miguel. *A eficácia dos direitos sociais: I Jornada Internacional de Direito Constitucional – Brasil/Espanha/Itália*. São Paulo: Quartier Latin, 2010.

Aula 29/05 (segunda-feira): Direito Financeiro e direitos humanos. Financiamento de direitos sociais e dignidade da pessoa humana: educação, saúde, segurança pública e moradia. Planejamento e políticas públicas. O fim constitucional de erradicar a pobreza e reduzir as desigualdades sociais. Fundos especiais, vinculação de receitas e gastos obrigatórios. Ativismo judicial. Teoria e crítica da reserva do possível. Teoria da impossibilidade material.

Seminário 31/05 (quarta-feira). Leitura Obrigatória para as aulas posteriores:

1. OLIVEIRA, Regis Fernandes. Curso de Direito Financeiro. Capítulo 25.
2. TORRES, Heleno Taveira. Direito Constitucional Financeiro. Capítulo X, item 8.

Aula 05/06 (segunda-feira): Fiscalização financeira e orçamentária. Tipos de controle. Controle interno. Controle externo. Legalidade, legitimidade, eficiência, economicidade e moralidade no gasto público. O princípio da transparência fiscal. Os Tribunais de Contas. Controle social do orçamento. Responsabilidade de agentes públicos. Prestações de contas. Princípio republicano e o dever constitucional de prevenção e combate à corrupção.

Seminário 07/06 (quarta-feira). Leitura Obrigatória para as aulas posteriores:

1. OLIVEIRA, Regis Fernandes. Curso de Direito Financeiro. Capítulos 27 e 28.
2. BERCOVICI, Gilberto ; MASSONETTO, Luís F. A Constituição Dirigente Invertida: a Blindagem da Constituição Financeira e a Agonia da Constituição Econômica. *Revista de Direito Público*, v. 45, p. 79-89, 2004.
3. SCAFF, Fernando Facury. Equilíbrio orçamentário, sustentabilidade financeira e justiça intergeracional. *Boletim de Ciências Econômicas*. Homenagem ao prof. Doutor António José Avelãs Nunes. Coimbra: Universidade de Coimbra, 2014.

Aula 12/06 (segunda-feira): Crédito Público e Dívida pública. Conceito de endividamento público. Operações de crédito: natureza jurídica, conceitos e classificações. Empréstimos e títulos da dívida. Dívida interna e dívida externa. Dívida pública e federalismo. Endividamento e autonomia financeira dos entes federados: autonomia, garantias, contragarantias e vinculações de receitas. Os limites do endividamento. Controles da dívida pública na lei de responsabilidade fiscal.

Aula de revisão 14/06 (quarta-feira)



DIREITO FINANCEIRO

BIBLIOGRAFIA

- ATALIBA, Geraldo. *Empréstimos públicos e seu regime jurídico*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1973.
- BERCOVICI, Gilberto. *Desigualdades regionais, Estado e Constituição*. SP: Max Limonad, 2003.
- _____; Massonetto, Fernando. A Constituição dirigente invertida: a blindagem da Constituição financeira e a agonia da Constituição econômica. *Boletim de Ciências Econômicas* XLIX, p. 2/23, Coimbra: Universidade de Coimbra, 2006.
- BORGES, José Souto Maior. *Introdução ao direito financeiro*. 2. ed. São Paulo: Max Limonad, 1998.
- BRITO, Edvaldo Pereira de. Atividade financeira do Estado. In: MARTINS, Ives Gandra da Silva; MENDES, Gilmar Ferreira; NASCIMENTO, Carlos Valder do (Coord.). *Tratado de direito financeiro*. São Paulo: Saraiva, 2013. p. 45-102.
- COMPARATO, Fábio Konder. Ensaio sobre o juízo de constitucionalidade de políticas públicas. *Interesse público*, Belo Horizonte: Fórum, v. 4, n. 16, p. 49-63, 2002.
- CONTI, J. Mauricio; SCAFF, Fernando F. (coords.). *Orçamentos públicos e direito financeiro*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2011.
- _____. *Federalismo Fiscal e Fundos de Participação*. São Paulo: Juarez de Oliveira, 2001.
- DALLARI, Adilson Abreu. Orçamento impositivo. In: CONTI, José Maurício; SCAFF, Fernando Facury (Org.). *Orçamentos públicos e direito financeiro*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2011. p. 309-327.
- _____. Tarifa remuneratória de serviços concedidos. In: TORRES, Heleno Taveira (Coord.). *Serviços públicos e direito tributário*. São Paulo: Quartier Latin, 2005. p. 213-237.
- HORVATH, Estevão. *O direito tributário no contexto da atividade financeira do estado*. São Paulo: Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, Tese de professor titular, 2009.
- LEWANDOWSKI, Enrique Ricardo. *Pressupostos materiais e formais da intervenção federal no Brasil*, São Paulo: Revista dos Tribunais, 1994.
- OLIVEIRA, Régis Fernandes de. *Curso de Direito Financeiro*. 6ª ed. SP: RT, 2014.
- _____. Regime constitucional do direito financeiro. In: TORRES, Heleno Taveira (Coord.). *Tratado de direito constitucional tributário: estudos em homenagem a Paulo de Barros Carvalho*. São Paulo: Saraiva, 2005. p. 467-496.
- SCAFF, Fernando Facury. *Royalties do petróleo, minério e energia – Aspectos constitucionais, financeiros e tributários*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014.
- _____; CONTI, J. Mauricio. *Lei de Responsabilidade Fiscal. 10 anos de vigência – questões atuais*. Florianópolis: Conceito Editorial, 2010.
- _____. Normas gerais de direito financeiro. In: MARTINS, Ives Gandra da Silva; MENDES, Gilmar Ferreira; NASCIMENTO, Carlos Valder do (Coord.). *Tratado de direito financeiro*. São Paulo: Saraiva, 2013. p. 30-44.
- _____. Equilíbrio orçamentário, sustentabilidade financeira e justiça intergeracional. *Boletim de Ciências Econômicas*. Homenagem ao prof. Doutor António José Avelãs Nunes. Coimbra: Universidade de Coimbra, 2014.
- SILVA, José Afonso da. *Orçamento-programa no Brasil*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1972.
- TORRES, Heleno. *Direito constitucional financeiro – teoria da constituição financeira*. SP: RT, 2014;
- _____. *Direito constitucional tributário e segurança jurídica: metódica da segurança jurídica do Sistema Constitucional Tributário*. 2. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2012.
- _____. Funções das leis complementares no sistema tributário nacional – hierarquia de normas – papel do CTN no ordenamento. *Revista de Direito Tributário*. São Paulo: Malheiros, n. 84, p. 50-69, 2002.
- _____; RODRIGUES, F. C. *Fundo soberano do Brasil e finanças públicas*. Belo Horizonte: Fórum, 2012.